

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 1719, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1973

Autoriza crédito especial ao exercício

financeiro da Superintendência de Água

e Esgotos de Ituiutaba - SAE - e dá

outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 7.536,00 (sete-mil-quinhentos-e-trinta-e-seis-cruzeiros) ao exercício financeiro da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba - SAE - para aquisição de direito de uso de ramal telefônico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 22 de dezembro de 1973.

  
\_\_\_\_\_  
- Prefeito de Ituiutaba -

Fúad José Dib

gp/boa.